

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ nº 07.580.167/0001-18**

SOCIAL DE R\$ 390.000,00 (TREZENTOS E NOVENTA MIL REAIS) PARA R\$ 900.000,00 (NOVECENTOS MIL REAIS) EFETIVOU COM A INCORPORAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 510.000,00 (QUINHENTOS E DEZ MIL REAIS) DE LUCROS ACUMULADOS E NÃO DISTRIBUÍDOS, este fica assim distribuído:

SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO, com 891.000 (oitocentos e noventa e um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) integralizado.

PEDRO PIMENTEL BARRETTO, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA QUINTA.** A administração da sociedade caberá a SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA SEXTA.** O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SÉTIMA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece JEQUIE/BA.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

PEDRO PIMENTEL BARRETTO nacionalidade, BRASILEIRA, nascido em 13/03/1993, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 044.966.415-50, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1416886966, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PAPOULAS, 13, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIE, BA, CEP 45.204-008, BRASIL.

SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 13/03/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 647.459.615-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 0462655628, órgão

Req: 81700000213868

Certifico o Registro sob o nº 97652174 em 05/04/2017  
Protocolo 175053332 de 22/03/2017  
Nome da empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br>  
Chancela 90421957264731  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Barra dos Egípcios - Jaqueira - PE/PE - CEP 55030-000 - Tel: (51) 3322-5944 - Fax: (51) 3322-5241	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.	
Cód. Autenticação: 23621004171657180921-3	Data: 10/04/2017 16:58:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX09812-NTQO: Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti Titular	

000141

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ nº 07.580.167/0001-18**

expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA PAPOULAS, 13, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIE, BA, CEP 45.204-008, BRASIL.

1) A sociedade gira sob o nome empresarial **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29202839961 em 08/09/2005, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.580.167/0001-18, e endereço sito à RUA E (DT INDUSTRIAL), 440, QUADRA F LOTE 15, MANDACARU, JEQUIE, BA, CEP 45.210-172. E Filial registrada na Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29901207599 em 04/08/2016, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 07.580.167/0004-60 e endereço sito à RUA COSTA BRITO, 348, CENTRO, JEQUIE, BA CEP 45.200-010.

2) O objeto social e **COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS, APARELHOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR E MEDICAMENTOS.**

**3) CNAE FISCAL**

4644-3/01 - comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4649-4/04 - comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional.

4) Para suas despesas particulares os sócios retirarão mensalmente quantias a título de pró-labore que se limitará ao máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e que serão debitadas a despesas gerais da sociedade.

Req: 81700000213868

Certifico o Registro sob o nº 97652174 em 05/04/2017  
Protocolo 175053332 de 22/03/2017  
Nome da empresa **BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE**  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br>  
Chancela 90421957264731  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 2º Inc. V 8º, 41 e 62 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou 15	
Cód. Autenticação: 23621004171657180921-4	Data: 10/04/2017 16:58:02
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX99811-C3GW	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Ed. Valério Miranda Cavalcanti Titular	

000142

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS,  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**CNPJ nº 07.580.167/0001-18**

5) O Capital Social que é de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 900.000 (novecentas mil) quotas de capital, cujo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, assim distribuído:

PEDRO PIMENTEL BARRETTO, com 9.000 (nove mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) integralizado.

SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO, com 891.000 (oitocentos e noventa e um mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) integralizado.

6) A sociedade iniciou suas atividades em 31/08/2005 e seu prazo é indeterminado.

7) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do sócio majoritário, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada cessão delas, a alteração contratual pertinente.

8) A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

9) A administração da sociedade será dos sócios SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

10) O administrador SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

11) Para suas despesas particulares os sócios retirarão mensalmente quantias a título de pró-labore que se limitará ao máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e que serão debitadas a despesas gerais da sociedade.

12) Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81700000213868

Certifico o Registro sob o nº 97652174 em 05/04/2017  
Protocolo 175053332 de 22/03/2017  
Nome da empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.br>  
Chancela 90421957264731  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>	1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital	
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e apresento imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, Dou e Assino.	
Cód: Autenticação: 23621004171667180921-5; Data: 10/04/2017 16:58:02	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX00090-2047	
Valor Total do Ato: R\$ 4,12	
Confira os dados do ato em: <a href="https://selodigital.tjpb.jus.br">https://selodigital.tjpb.jus.br</a>	
Bel. Valber do Miranda Cavalcanti Titular	

000143

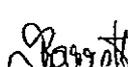
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE  
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS  
HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
CNPJ nº 07.580.167/0001-18**

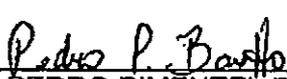
- 13) Fica eleito o foro de Jequié para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
- 14) A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
- 15) Os casos omissos neste contrato serão resolvidos de acordo com as Leis que regem a matéria.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

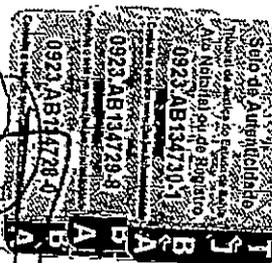
JEQUIE, 9 de março de 2017.

  
SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO  
CPF: 647.459.615-53  


  
FLAVIA TORRES PIMENTEL BARRETTO  
CPF: 659.647.805-04  


  
PEDRO PIMENTEL BARRETTO  
CPF: 044.966.415-50  


TABELIONATO DE NOTAS COM FUNÇÕES DE PROTESTOS E TÍTULOS  
Rua Senhor Bonfim, n. 68 - Tel. (73) 3531-7134  
Reconheço por SEMELHANÇA 0003 firma(s) de FLAVIA -  
TORRES PIMENTEL BARRETTO (23254), SERGIO CARLOS DE  
NOVAES BARRETTO (23251), PEDRO PIMENTEL BARRETTO -  
(25855)  
Emol: R\$ 8,16 Taxa: R\$ 4,26 Total: R\$ 12,45  
Selo(s): 0923.AB 134728-0 0923.AB 134729-8 0923.AB 134730-1  
Em testemunha ( ) da verdade.  
HORLAN SOUZA BONTALVES - ESCRIVENTE AUTORIZADO



  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 05/04/2017 SOB Nº: 97652174  
Protocolo: 17/505333-2, DE 22/03/2017  
Empresa: 29 2 0283996 1  
BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES  
E ODONTOLÓGICOS LTDA  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO-GERAL

Req: 8170000213868

Certifico o Registro sob o nº 97652174 em 05/04/2017  
Protocolo 175053332 de 22/03/2017  
Nome da empresa BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba>  
Chancela 90421957264731  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/04/2017  
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 17:21:25 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeffbdb11bcc04363e039d5edd57a4a9840700528bf8f0b440fe8aec51422b30d61bce078b27f0babe1df3e4f376dc60510a2d2d4e54d8b989f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BASE MEDICAL DIST. DE MEDIC. PROD. HOSPIT. ODONTO e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

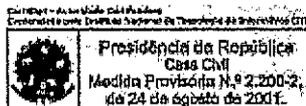
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2018 às 17:19:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 688510

Código de Controle da Autenticação:

23621004171657180921-1 a 23621004171657180921-6

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000145

 <p>RENATO MACHADO</p> <p><i>Renato</i></p>	<p>04.626.556-28      01-01-2014</p> <p>SERGEIO CARLOS DE SOUZA MACHADO</p> <p>GENALSON MACHADO MACHADO</p> <p>YVETE SOUZA MACHADO</p> <p>SALVADOR, BA      11-01-1973</p> <p>C.CAS. EM REGIME DE</p> <p>1º OFÍCIO DE Q78A, HL 199, RT 1300</p> <p>647-459-613-11</p> <p><i>Renato de S. de Machado</i></p>
--	---

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º (inc. V) da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico e presente Imagem digitalizada; reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23622710151120230054-1 - Data: 27/10/2016 11:20:18**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACH85810-V9Z2; Valor Total do Ato: R\$ 2,59

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Be. Valber de Miranda Cavalcanti

Titular

000148

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/11/2016 às 11:13:23 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8a622ae91e498e93d13a43726039b7ce10c82b760d48ef76505ff69754  
7d00838aec51422b30d61bce078b27f0babeb1e1aca5fe704899b70ca7f8ea862533e0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BASE MEDICAL DIST. DE MEDIC. PROD. HOSPIT. ODONTO e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

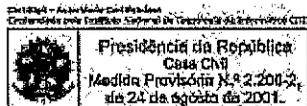
**Esta certidão tem a sua validade até: 01/11/2017 às 11:12:37 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 444388

Código de Controle da Autenticação:

**23622710151120230054-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000147

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÁFICO**  
**UNIDADE NACIONAL DE HABILITAÇÃO**

**NOME**  
PEDRO PIMENTEL BARRETO

**DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF**  
1416886966 SSP BA

**CF** 044.966.415-50 **DATA NASCIMENTO** 13/03/1993

**FLUXO**  
SERGIO CARLOS DE NOVAES BARRETO  
FLAVIA TORRES PIMENTEL BARRETO

**PROFISSÃO** **ACT.** **CAT. HAB.**  
B

**Nº REGISTRO** 06450614756 **VALIDADE** 20/01/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 28/08/2015

**OBSERVAÇÕES**

*Pedro P Barreto*  
ASSINATURA DO PORTADOR

**LOCAL** JEQUIE, BA **DATA EMISSÃO** 10/11/2016

*Lúcio Gomes Barros Pereira*  
Diretor Geral  
ASSINATURA DO EMISSOR 14815816657  
BA709394940

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1403188463

PROIBIDO PLASTIFICAR 1403188463

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Educandos - Jatoá - Paraíba - CEP 51424-900 - Tel: (33) 3344-5041 - Fax: (33) 3344-5042

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é Verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 23621004171657400015-1 - Data: 10/04/2017 16:58:23**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEX99615-MOJA;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

*Valterio Miralles Cavalcanti*  
Tribunal

000.40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 10/04/2017 às 17:28:21 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5f8cfc93e657eaeafb11bcc04363e0358fc1787ab832d4d36662f5c3085a1818aec51422b30d61bce078b27f0babe1428dcec7d4113389dbc4f1afc0279a38

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para BASE MEDICAL DIST. DE MEDIC. PROD. HOSPIT. ODONTO e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

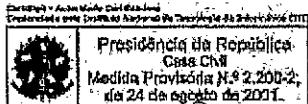
**Esta certidão tem a sua validade até: 10/04/2018 às 17:19:53 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 688511

Código de Controle da Autenticação:

**23621004171657400015-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000149

**BASE MEDICAL** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú CEP 45.210.172, Jequié-BA  
Tel.: +55 73 3526 0102 FAX: +55 73 3526 0102 CNPJ: 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE- BA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2017  
ABERTURA: 05/07/2017, ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18 sediada na Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú CEP 45.210.172, Jequié-BA. Declaramos sob as penas da lei, especialmente em face do quanto disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas.

JEQUIÉ, 05 DE JULHO DE 2017.

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA  
SÉRGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO.  
RG: 04.626.556-28  
CPF: 647.459.615-53

07.580.167/0001-18

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES  
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15,  
Bairro Mandacarú CEP 45.210.172,  
Jequié-BA

000150

**BASE MEDICAL** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú CEP 45.210.172, Jequié-BA  
Tel.: +55 73 3526 0102 FAX: +55 73 3526 0102 CNPJ: 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE- BA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2017  
ABERTURA: 05/07/2017, ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

JEQUIÉ, 05 DE JULHO DE 2017.

**BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**

**SÉRGIO CARLOS DE NOVAES BARRETO.**

**RG: 04.626.556-28**

**CPF: 647.459.615-53**

**07.580.167/0001-18**

**BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES  
ODONTOLÓGICOS LTDA.**

**Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15,  
Bairro Mandacarú CEP 45.210.172,  
Jequié-BA**

000151

**BASE MEDICAL** **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA.**

Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú CEP 45.210.172, Jequié-BA  
Tel.: +55 73 3526 0102 FAX: +55 73 3526 0102 CNPJ: 07.580.167/0001-18 IE 67.180.778

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE- BA  
PREGÃO PRESENCIAL N.º 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 262/2017  
ABERTURA: 05/07/2017, ÀS 08h00min

**DECLARAÇÃO QUE PREENCHEM PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A EMPRESA BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.580.167/0001-18 sediada na Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15, Bairro Mandacarú CEP 45.210.172, Jequié-BA. Declara, sob as penas da lei, que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital, do Pregão Presencial nº 08-035/2017, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

JEQUIÉ, 05 DE JULHO DE 2017.

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

SÉRGIO CARLOS DE NOVAES BARRETTO.

RG: 04.626.556-28

CPF: 647.459.615-53

07.580.167/0001-18

BASE MEDICAL DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS PRODUTOS HOSPITALARES  
ODONTOLÓGICOS LTDA.

Rua E. Distrito Industrial, Quadra F, Lote 15,  
Bairro Mandacarú CEP 45.210.172,  
Jequié-BA

000152



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 01/03/2017 às 15:33:37 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b680d39ac1f38ec61706f5606901af9b4a937441d07410ac24d94e8a7ca166e2d8c1b6fa97c4288a4514365198566c6facc7c5ab4da709cb36a9955da3c269ed8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

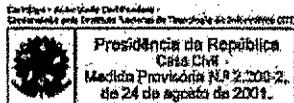
**Esta certidão tem a sua validade até: 23/02/2018 às 04:26:35 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 659653

Código de Controle da Autenticação:

**25052202170851430421-1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000154



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 16:09:04 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 767709**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 15:55:33 (hora local)**.

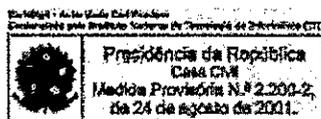
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 25050307170948390139-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0138a363c70405c77dd23f762a8c0eb418c1b6fa97c4288a45143  
65198566c6fadcfb80d69381081b13c4b86cd6f511c6



000156

A:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

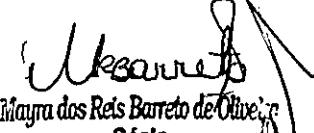
**Prezados senhores:**

Em cumprimento ao disposto no Edital, estamos encaminhando toda a documentação necessária à **habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal**, conforme determinado no item VI – **HABILITAÇÃO** do referido edital.

Aracaju / SE, 05 de Julho de 2017.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 07.865.568/0001-14  
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA  
Sócia-Administradora  
ID: N° 3.040.482-7 SSP/SE

07.865.568/0001-14  
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA-EPP  
Rua Pernambuco, 1105, B. Siqueira Campos  
CEP: 49075-460, ARACAJU-SERGIPE

  
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira  
Sócia

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5  
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE  
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305  
E-mail: [lusmed@uol.com.br](mailto:lusmed@uol.com.br) / [licita.lusmed@gmail.com](mailto:licita.lusmed@gmail.com)

000157



# CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			Protocolo: SEC1700005031																														
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada																																	
NIRE (Sede) 28200377977	CNPJ 07.865.568/0001-14	Data de Ato Constitutivo 24/02/2006	Início de Atividade 09/02/2006																														
Endereço Completo Rua PERNAMBUCO, Nº 1105, SIQUEIRA CAMPOS - Aracaju/SE - CEP 49075-460																																	
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MEDICOCIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS ALCOOL ETILICO SODA CAUSTICA CLORO AGUA DESTILADA ELEMENTOS NAO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS PETROQUIMICOS BASICOS E INTERMEDIARIOS AMONIA ETENO BENZENO UREIA CLORETO DE VINILA ETILENO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHOCOMERCIO ATACADISTA DE PECAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL COMERCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMETICOS PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTACAO ENTERAL																																	
Capital Social R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado																														
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Sócio</th> <th>CPF/CNPJ</th> <th>Participação no Capital</th> <th>Especie de sócio</th> <th>Administrador</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA</td> <td>067.506.845-21</td> <td>R\$ 4.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA</td> <td>054.157.385-33</td> <td>R\$ 396.000,00</td> <td>Sócio</td> <td>S</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA</td> <td>143.261.595-53</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>PAI/REPRESENTANTE</td> <td>N</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Nome MAGDA DOS REIS BARRETO</td> <td>282.976.105-78</td> <td>R\$ 0,00</td> <td>MAE/REPRESENTANTE</td> <td>N</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no Capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato	Nome DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	067.506.845-21	R\$ 4.000,00	Sócio	N		Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33	R\$ 396.000,00	Sócio	S		Nome ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	143.261.595-53	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	N		Nome MAGDA DOS REIS BARRETO	282.976.105-78	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE	N	
Dados do Sócio	CPF/CNPJ	Participação no Capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato																												
Nome DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	067.506.845-21	R\$ 4.000,00	Sócio	N																													
Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33	R\$ 396.000,00	Sócio	S																													
Nome ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA	143.261.595-53	R\$ 0,00	PAI/REPRESENTANTE	N																													
Nome MAGDA DOS REIS BARRETO	282.976.105-78	R\$ 0,00	MAE/REPRESENTANTE	N																													
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Dados do Administrador</th> <th>CPF</th> <th>Término do mandato</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA</td> <td>054.157.385-33</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>				Dados do Administrador	CPF	Término do mandato	Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33																									
Dados do Administrador	CPF	Término do mandato																															
Nome MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA	054.157.385-33																																
Último Arquivamento Data 21/02/2017	Número 20170041034	Alteração de Dados (EXCETO NOME EMPRESARIAL)																															
			Situação ATIVA Status SEM STATUS																														

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/06/2017 às 14:06:38 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.agiliza.se.gov.br>, com o código Z3LYIPUR.



SEC1700005031



Marcelo Passos Silva  
Secretário Geral

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**"LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP"**  
**CNPJ: 07.865.568/0001-14**  
**NIRE: 28200377977**

O infra-assinado **MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, solteira, comerciante, natural de Valente-BA, nascida em 18.01.1993, portadora do RG: nº 3.040.482-7, segunda via de Exp. 14.11.2007, e CPF: 054.157.385-33, residente e domiciliada à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Atalaia, Aracaju-SE. Cep: 49.037.440, e **DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, estudante, menor representado, nascido na cidade de Aracaju/SE em 20/08/2001, inscrito no CPF: 067.506.845-21 e RG Nº 3.283.302-4 expedida pela SSP/SE, estabelecido e domiciliado à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Aeroporto, Aracaju-SE, Cep: 49.037.440, representado pelo seu pai **ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascido em Valente/BA em 29/04/1959, portador do RG: nº 30402905 SSP/SE e inscrito no CPF nº 143.261.595-53, e por sua mãe **MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, nascida em Rosário do Sul/RS em 03/05/1963, portadora do RG: nº 30404800 SSP/SE e no CPF nº 282.976.105-78, à Av. Melício Machado, nº 420, Cond. Caminho das Árvores, Casa 30, Bairro: Atalaia, Aracaju-SE. Cep: 49.037.440

Únicos sócios componente da sociedade que gira sob a denominação "**LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**", sociedade empresária limitada, com sede na Rua Pernambuco, Nº 1105, Bairro: Siqueira Campos, Aracaju/SE, CEP: 49.075-460, inscrita no CNPJ sob o nº: **07.865.568/0001-14**, e registrada na Junta Comercial do Estado de Sergipe sob nº **28200377977**, sessão realizada em 24/02/2006, e posteriores alterações contratuais, resolve de comum acordo alterar e consolidar o Contrato Social de acordo com as seguintes cláusulas e condições, e nas omissões, pela Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002:

**1ª-** Inserirá atividade de Comercio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

Face à alteração supra, resolve os sócios cotistas **CONSOLIDAR** o seu Contrato Social, o que fazem a seguir:

**CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, TIPO DE SOCIEDADE, SEDE, FILIAIS, AGÊNCIAS OU SUCURSAIS**

A sociedade gira sobre o nome empresarial de "**Lusmed Comercio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda-EPP**" e tem sua sede e domicílio à Rua Pernambuco nº 1105, bairro Siqueira Campos, Cep: 49.075-460, em Aracaju / SE.

Paragrafo único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA II – OBJETO SOCIAL**

A sociedade tem por objetos: **COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS MÉDICO-CIRURGICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS; COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ODONTO-MEDICO HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS - ALCOOL ETILICO, SODA CAUSTICA, CLORO, AGUA DESTILADA, ELEMENTOS NÃO PETROQUIMICOS OU CARBOQUIMICOS, PETROQUIMICOS**

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.  
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700698997. NIRE: 28200377977.  
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 21/02/2017  
www.agiliza.se.gov.br

000159

BÁSICOS E INTERMEDIÁRIOS (AMONIA, ETENO, BENZENO, UREIA, CLORETO DE VINILA, ETILENO); COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE AR CONDICIONADO, CONDICIONADORES DE AR PARA USO COMERCIAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL.

### CLÁUSULA III – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS

O capital social da empresa é de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 100 (cem) quotas, valor nominal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), cada um, subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, conforme demonstrativo abaixo:

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 99 quotas Totalizado (99%).....	R\$ 396.000,00
DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA Com 1 quota Totalizado (1%).....	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....</b>	<b>R\$ 400.000,00</b>

### CLÁUSULA IV- CESSÃO, TRANSFERÊNCIA OU VENDA DE QUOTAS E DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a aquisição se posto à venda formalizando se realizado a seção delas, a alteração contratual pertinente.

§ 1º- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mais todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### CLÁUSULA V - ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade é exercida pela sócia Mayra dos Reis Barreto de Oliveira, que assina todos os papéis, documentos, títulos de créditos, contratos, endossos, e o que necessário for para a administração da sociedade, nome da mesma, representando-a perante terceiros, em juízo ou fora dele, perante autoridades ou repartições públicas. Sejam federais, estaduais, autarquias e bancos, podendo inclusive delegar poderes a terceiros por procuração com fins e prazos determinados, para tratos de assuntos de interesses da sociedade.

### CLÁUSULA VI – PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 09 de fevereiro de 2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

### CLÁUSULA VII - RETIRADA DE PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

### CLÁUSULA VIII – EXERCÍCIO SOCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.  
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700698997. NIRE: 28200377977.  
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP



MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 21/02/2017  
www.agiliza.se.gov.br

000100

**CLÁUSULA IX – FALECIMENTO DE SÓCIO**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA X – PRAZO DE DELIBERAÇÃO DAS CONTAS**

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

A administradora declara, sob as penas da lei de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA XII – FORO JURÍDICO**

Fica eleito o Foro de Aracaju/SE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em via ÚNICA

Aracaju / SE, 14 de fevereiro de 2017.

MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA  
Sócia administradora

DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA  
Sócio Menor Representado pelo pai

ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA  
Pai Representante

MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA  
Mãe Representante



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/02/2017 12:03 SOB Nº 20170041034.  
PROTOCOLO: 170041034 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11700698997. NIRE: 28200377977.  
LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP

MARCELO PASSOS SILVA  
SECRETÁRIO-GERAL  
ARACAJU, 21/02/2017  
www.agiliza.se.gov.br

000161



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO GERAL 3.040.482-7 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 24/01/2013

NOME MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE VALENTE-BA DATA DE NASCIMENTO 18/01/1993

DDC ORIGEM CT. NASCIM. NR 19546 LV 17-A FL 165/  
CPF CART. SUBDIST. COM. VALENTE/BA 054.157.385-33

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.283.302-4 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 22/06/2016

NOME DAVI DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO ANTONIO GUIMARAES DE OLIVEIRA  
MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

NATURALIDADE ARACAJU-SE DATA DE NASCIMENTO 20/03/2001

DDC ORIGEM CT. NASCIM. NR 89443 LV A160 FL 265  
CPF CART. 11 OF. DIST. COM. ARACAJU/SE 067.506.845-2

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO TABELAÇÃO: HANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.  
Selo TJSE: 201729527058433

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DAE186](http://www.tjse.jus.br/x/DAE186)  
Aracaju, 06/03/2017 10:07:13 30206

Floriano Max Ribeiro Santana - Escrevente Autorizado  
Emol.:R\$2,71 Ferd.:R\$0,54 Selos:R\$0,00 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP: 49.010-390 - TEL: (79) 3214-3307

Pierete CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO TABELAÇÃO: HANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou fé.  
Selo TJSE: 201729527058431

Acesse: [www.tjse.jus.br/x/DAE186](http://www.tjse.jus.br/x/DAE186)  
Aracaju, 06/03/2017 10:07:55 6602

Floriano Max Ribeiro Santana - Escrevente Autorizado  
Emol.:R\$2,71 Ferd.:R\$0,54 Selos:R\$0,00 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SÃO JOSÉ - ARACAJU - SE - CEP: 49.010-390 - TEL: (79) 3214-3307

Handwritten signatures and scribbles in black ink, including a large signature at the top left and several smaller ones and scribbles below.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25050603171044520774-1; Data: 06/03/2017 10:45:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET23504-G1F4; Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valbório Miranda Cavalcanti Titular



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.040.480-0 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 16/06/2009

NOME  
MAGDA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
OSLENO DA SILVA BARRETO  
GESSI DOS REIS BARRETO

NATURALIDADE ROSÁRIO DO SUL-RS DATA DE NASCIMENTO 03/05/1963

DOC ORIGEM  
CT. CASAM. NR 454 LV BOIAUX FL 472

CPF CART. SUBDIST. COM. VALENTE/BA 282.976.105-78

ASS. PARA DIR. DE REGISTRO CIVIL DE SERGIPE  
LEI Nº 7.146 DE 29/06/03

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.040.599-5 2.VIA DATA DE EXPEDIÇÃO 21/06/2016

NOME  
ANTÔNIO GUIMARÃES DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO  
JOSE ANARAL DE OLIVEIRA  
JUIZA GUIMARÃES DE OLIVEIRA

NATURALIDADE VALENTE-BA DATA DE NASCIMENTO 29/04/1959

DOC ORIGEM  
CT. CASAM. NR 454 LV B 01 FL 472

CPF CART. SUBDIST. COM. VALENTE/BA 148.261.595-53

ASS. PARA DIR. DE REGISTRO CIVIL DE SERGIPE  
LEI Nº 7.146 DE 29/06/03

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou. fé.  
Selo TJSE: 201729527058434

Acesso: [www.tjse.jus.br/x/4FD37B](http://www.tjse.jus.br/x/4FD37B)  
Aracaju, 06/03/2017 10:09:01 4834

Floriano Max Ribeiro Santana - Escrevente Autorizada  
Emol.:R\$2,71 Ferd.:R\$0,54 Selo:R\$0,00 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 45.810-390 - TEL: 79 3214.3397

Pierete | CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO  
TABELIÃO: DANIEL PIERETE

**AUTENTICAÇÃO**

Confere com o original apresentado dou. fé.  
Selo TJSE: 201729527058436

Acesso: [www.tjse.jus.br/x/1AC894R](http://www.tjse.jus.br/x/1AC894R)  
Aracaju, 06/03/2017 10:09:38 21268

Floriano Max Ribeiro Santana - Escrevente Autorizada  
Emol.:R\$2,71 Ferd.:R\$0,54 Selo:R\$0,00 Total:R\$3,25

RUA LAGARTO, 1332 - SAO JOSE - ARACAJU - SE - CEP 45.810-390 - TEL: 79 3214.3397

*[Handwritten signatures and scribbles]*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIÃO DE NOTAS - Cód. do CNJ 06.870-0

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitido e impresso por meio de tecnologia digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 25050603171044520774-2; Data: 06/03/2017 10:45:45

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AET23503-VJ5A;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sel. Valor: 06.1 Miranda Cavalcanti Titular

0163

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



**CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 07/03/2017 às 08:33:48 (hora de Brasília).

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6b705935549bec212e68e8d34f3ddb7f0ca37373bc28e57c9f09844236  
ab0adc8c1b6fa97c4288a4514365198566c6fa11f0ee5f17df7c5fbd75cafd1d305f4

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

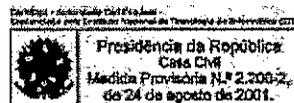
**Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2018 às 04:56:27 (Dia/Mês/Ano)**

Código de Controle da Certidão: 664317

Código de Controle da Autenticação:

25050603171044520774-1 a 25050603171044520774-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000164



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE**  
**SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
Praça Getúlio Vargas, 01 - Valente - Ba  
CNPJ - 13.845.896/0001-51

**ANEXO XI**  
**RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035 / 2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 269 / 2017

Razão Social: Burmed - Comércio de Produtos Médicos Hospitalares  
CNPJ Nº: 07.865.568/0001-14  
Endereço: Rua: Parnombuca, Nº 1105, Siqueira Campos.  
E-mail: licita\_burmed@gmail.com / burmed.hospitalar@uol.com.br  
Cidade: Aracaju Estado: SE Fone: (79) 3214-7781 / (79) 3023-1629  
Pessoa para contato: Magda Borreto

Recebemos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações do Município de Valente, nesta data, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Local: Aracaju, 27 de junho de 2017.

07.865.568/0001-14  
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA-EPP  
Rua Pernambuco, nº 105  
Siqueira Campos - CEP: 49075-420  
Aracaju/SE

Senhor Licitante,

Visando a melhor comunicação entre o a Prefeitura Municipal de Valente e a empresa licitante, solicito de Vossa Senhoria o preenchimento deste Recibo de Entrega do Edital e remeta à Comissão Permanente de Licitações desta, pessoalmente por meio do e-mail: pmv.cpl@outlook.com, juntamente com cópia do comprovante de pagamento do mesmo, se for o caso.

A não remessa do recibo exime a Comissão Permanente de Licitações da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais não cabendo posteriormente qualquer reclamação.

(OBS.: Juntar a este documento, cópia do Cartão do CNPJ da empresa, e cópia do comprovante de quitação do DAM (Documento de Arrecadação Municipal) referente à taxa administrativa do Edital).

Praça Getúlio Vargas, nº 01, Centro, Valente -BA- CEP 48.890-000 - FF: (75) 3263-2600 / 3263-2078

000165

# Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.865.568/0001-14 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 24/02/2006
NOME EMPRESARIAL LUSMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LUSMED			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1105	COMPLEMENTO	
CEP 49.075-460	BAIRRO/DISTRITO SIQUEIRA CAMPOS	MUNICÍPIO ARACAJU	UF SE
ENDEREÇO ELETRÔNICO alcydes@superig.com.br		TELEFONE (79) 3214-7542 / (79) 3043-0102	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/02/2017 às 12:07:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

354503545

SEGUNDA VIA

0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LUSMED COMERCIO E SERVICO

AGENCIA: 3545-9

CONTA:

19.698-3

DATA DA TRANSFERENCIA

27/06/2017

NR. DOCUMENTO

611.167.000.009.355

VALOR TOTAL

20,00

\*\*\*\*\*

TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL VALE

AGENCIA: 1167-3

CONTA:

9.355-6

NR. DOCUMENTO

613.545.000.019.698

NR. AUTENTICACAO

A.231.E90.E7D.74B.0D8



Transação efetivada!

Salvar ou Compartilhar

*[Handwritten signatures and scribbles]*

000167

A:  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE/BA.  
PREGÃO PRESENCIAL N° 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 262/2017  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**DECLARAÇÃO RELATIVA À DISPOSITIVO DA LEI DE LICITAÇÕES**

**Prezados senhores:**

**Declaramos**, para os fins de prova junto aos Órgãos Públicos, que a empresa **LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.865.568/0001-14**, estabelecida na Rua Pernambuco, 1.105 – Siqueira Campos – CEP 49.075-460 - Aracaju - SE, não tem nos quadros de funcionários, servidor ou dirigente de órgão ou entidade ou responsável pela licitação em epígrafe. (Art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93)

Por ser verdade, firmamos a presente **DECLARAÇÃO** para que produza seus efeitos legais direitos.

Aracaju / SE, 05 de Julho de 2017.

LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP  
CNPJ: 07.865.568/0001-14  
MAYRA DOS REIS BARRETO DE OLIVEIRA  
Sócia-Administradora  
ID: N° 3.040.482-7 SSP/SE

07.865.568/0001-14  
LUSMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS  
HOSPITALARES LTDA-EPP  
Rua Pernambuco, 1105, B. Siqueira Campos  
CEP:49075-460, ARACAJU-SERGIPE

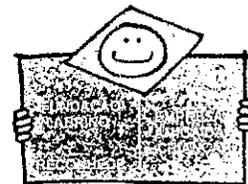
Mayra dos Reis Barreto de Oliveira  
Sócia

C.N.P.J.: 07.865.568/0001-14 - I. E.: 27.113.492-5  
Rua Pernambuco, 1105 - Siqueira Campos - CEP: 49075-460 - Aracaju-SE  
Tels.: (79) 3214-7781 / 99998-0808 / 98877-0305  
E-mail: lusmed@uol.com.br / licita.lusmed@gmail.com

000168

# DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES



## PROCURAÇÃO PARTICULAR

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 02.421.679/0001-18, vem através do seu representante legal o Sr. ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA (Sócio-Gerente), apresentar o Sr. JULIVAL JUSTINIANO DE JESUS, Brasileiro, natural de Santo Antonio de Jesus-Ba, solteiro, residente na rua Rodrigo de Menezes nº 60, Pau Miudo – Salvador – Bahia, Rg 0744378010 SSP/BA. E CPF, 803.613.905-72 como seu credenciado "procurador" com poderes para participar de Cartas Convite, Tomada de Preços, Concorrências Públicas, Pregões Presenciais, Pregões Eletrônicos, assinar contratos bem como todas as modalidades de licitações, formulando ofertas e lances, retirar proposta, registrar impugnações em ata Inclusive, assinar, retificar e ratificar documentos licitatórios, contratos, atas, propostas, declarações e autorizações de fornecimentos e proceder os demais atos pertinentes ao certame.

Esta procuração é válida por 12 meses

2º Ofício de Notas Conceição Gaspar  
ACM - nº 34 - Prof. Servcenter - Lojas 04/05  
Bulgara - Salvador/BA  
Fone: (71) 3036-8500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:  
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA.....  
Salvador, 11 de Julho de 2016.  
Em test. da verdade. /PDC

JOÃO PAULO DA CONCEIÇÃO - ESCRIVENTE - 11384

Selo de Autenticidade  
Mio Nihilist ou  
1598.A037.0865-0

Salvador, 11 de Julho de 2016

DIVIMED COM. PROD. HOSPITALARES LTDA

Israel Cordeiro B. Santana

Dir. Comercial

CPF: 293.669.505-82 - RG: 0231750285 SSP BA

e-mail: vendas@divimedba.com.br



TRADA DA MURIÇOÇA, 09 - LOJA 09 - ED. SÃO MIGUEL ARCANJO - SÃO MARCOS - CEP: 41.250-420  
LEFAX: (71) 3393-1058 - SALVADOR - BAHIA - CNPJ: 02.421.679/0001-18 - INSC. EST.: 48.252.668 NO  
Site: www.divimedba.com.br E-mail: vendas@divimedba.com.br - admfinanciare@divimedba.com.br

000169

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 11:02:40 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 767817**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 10:33:22 (hora local)**.

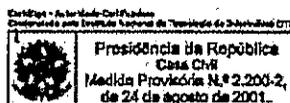
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32900307171029160586-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d0f86000fe30f06654a816bb20e453c85a3a30be93eb45566a90f4e95ee72  
a089a34386250f8e3e27401dc3778cb35e676



Handwritten signatures and stamps, including a large signature and a stamp with the number 000170.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 16/09/2016 às 17:58:19 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bdadccf1ba424ebcdec55148f476e7e9c7613cdf061664614548cc6eedf8  
34d213a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a2b7f09449368fa29f3038dd448493c27

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

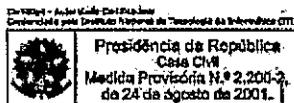
Esta certidão tem a sua validade até: 16/09/2017 às 11:46:42 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 589130

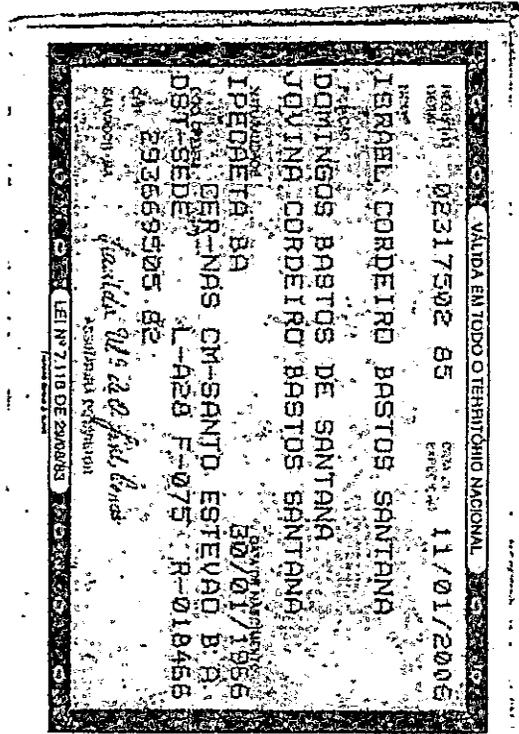
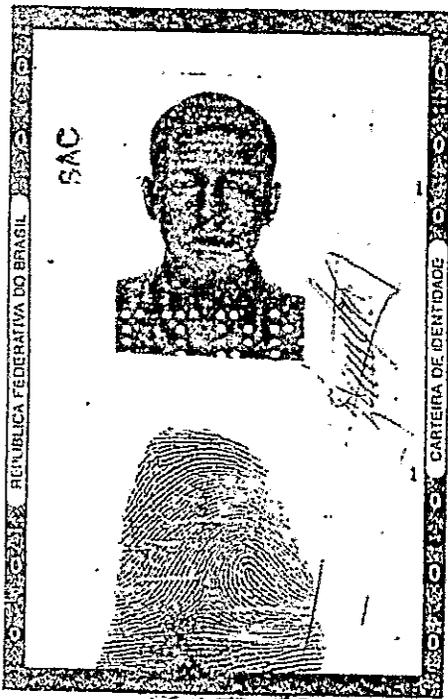
Código de Controle da Autenticação:

32901509161704420921-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000172



*[Handwritten signatures and scribbles]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CHU 04.170-9  
 Rua Princesa Leopoldina, 104 - Santa Luz - Salvador - Bahia - CEP 41200-000 - www.azevedobastos.com.br - Tel: (71) 3445-4444 - Fax: (71) 3445-4444

**Autenticação Digital**  
 De acordo com os artigos 1º, 6º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 4.066/1964 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.223/2008 juntados a presente imagem digitalizada, impressa no papel e assinada por este ato, O Cartório a verificar. Dou fé.

Cod. Autenticação: 32900307171029160422-1 Data: 03/07/2017 10:29:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF029929-RL1  
 Valor Total do Ato: R\$ 2,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000173

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888  
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
 http://www.azevedobastos.not.br  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO, ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/07/2017 11:05:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767820

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/07/2018 10:33:22 (hora local)**.

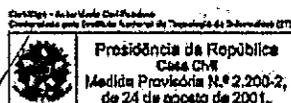
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 32900307171029160422-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2ff9e903337fdb0d42e91d799e21d9d045c13efd262906b7dddf45ed3c7642523a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a29fa9f5f56af86ee26e5c1c62e892933



Handwritten signatures and stamps. A stamp with the number 600174 is visible at the bottom right.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0  
 Rua Antônio Carlos, 113 - 3º andar - Vila Rica - CEP: 13.040-000 - Fone: (51) 3333.3333  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

**Autenticação Digital**  
 O presente documento eletrônico foi gerado automaticamente pelo sistema de autenticação digital do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do Cartório Azevedo Bastos, em conformidade com o disposto no art. 1º da Lei nº 11.343/2006 e no art. 1º da Lei nº 11.344/2006, e encontra-se disponível para consulta no endereço eletrônico: <https://seelodigital.ajpb.jus.br>

Cod. Autenticação: 32900405160936500706-4; Data: 04/05/2016 09:36:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADH96582-1720- Valor Total do Ato: R\$ 3,78  
 Confira os dados do ato em: <https://seelodigital.ajpb.jus.br>

Brasão de Armas do Estado de Pernambuco

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Elaine Rêdo Comédia Rêdo



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

015755269 09 17/01/2005

ELIANE PINTO CARAPIA PIOS

AFONSO CELSO BASTOS CARAPIA  
 DAMIANA PINTO CARAPIA

MUNDO NOVO BA 31/12/1962  
 CER-CAS CM-SALVADOR BA  
 DST-C DA PRA L-010 F-080 R-003553  
 268958545 68 PIS 1204425891 0

REGISTRO NACIONAL

*[Handwritten signatures and scribbles]*

000175

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 05/05/2017 às 18:11:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf15d394b028d6820feb2153c04e402f8f5f004e0c4f6f52c1c909edb5453  
97fc3a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a780e4f1c2ce6f90163ef5d5c9e833848

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

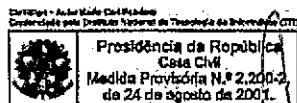
Esta certidão tem a sua validade até: 05/05/2018 às 18:03:43 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 526264

Código de Controle da Autenticação:

32900405160936500706-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000176

30

# 8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA DENOMINADA:

## DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**, brasileiro, natural de Ipecaetá-BA, nascido 30.01.1966, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 02.317.502-85 SSP/BA e CPF n.º 293.669.505-82;

**ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS**, brasileira, natural de Mundo Novo-BA, nascido em 31.12.1962, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 01.575.269-09 SSP-BA e CPF n.º 268.958.545-68;

As pessoas físicas acima qualificadas, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: "**DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**", estabelecida na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ (M.F) sob o n.º **02.421.679/0001-18**, com seu ato constitutivo inicial arquivado na JUCEB sob o número 29.201.948.286, consoante despacho de 18.03.1998, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, **retificar alteração de nº 97582542 de 25/07/2016, alterar parcialmente e consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:**

### CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

#### CLÁUSULA ÚNICA – RETIFICAÇÃO DE PREAMBULO

Fica retificada o preambulo da 7ª alteração contratual registrada na Juceb sob nº 97582542 de 25/07/2016 onde foi descrito erroneamente o endereço empresarial como sendo na Estrada Velha da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, Pau da Lima, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, onde deveria ser na Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia.

### CAPÍTULO II – DA CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

Em vista das alterações acima descritas, os sócios quotistas resolvem consolidar o contrato social com base na redação em vigor.

**ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA**, brasileiro, natural de Ipecaetá-BA, nascido 30.01.1966, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Ibipitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bahia, portador da Cédula de Identidade n.º 02.317.502-85 SSP/BA e CPF n.º 293.669.505-82;

Req: 81600000526185



000177

ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS, brasileira, natural de Mundo Novo-BA, nascido em 31.12.1962, viúva, empresária, residente e domiciliado na Rua Ibiapitanga, nº 120, Condomínio Salvador Ville, Ed. Farol de Itapoan, aptº 1106 – Bairro Patamares, Cep. 41680-066, Salvador – Bahia, portador da Cédula de Identidade nº C1.575.269-09 SSP/BA e CPF nº 268.958.545-68;

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira nesta praça sob a denominação social: "DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 02.421.679/0001-18, com seu ato constitutivo inicial arquivado na JUCEB sob o número 29.201.948.286, consoante despacho de 18.03.1998, resolvem, de comum acordo e na melhor forma de direito, consolidar seus atos constitutivos anteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

### 1ª CLÁUSULA – DA DENOMINAÇÃO E SEDE SOCIAL

A sociedade gira sob o nome empresarial: "DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA", estabelecida na Estrada da Muriçoca, Loteamento Vila Mariza, L6, nº 9, ed. São Miguel Arcanjo, sala 09, São Marcos, Cep: 41250-420, Salvador – Bahia, inscrita no CNPJ (M.F) sob o nº 02.421.679/0001-18, nome fantasia de DIVIMED PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES.

### 2ª CLÁUSULA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social constituído atualmente é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) representado por 500.000 (quinhentas mil) quotas de capital social, com valor unitário de R\$ 1,00 (hum real), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios em moeda vigente no País.

O capital social fica assim distribuído dentro do quadro societário:

QUADRO SOCIETÁRIO	QUOTAS SOCIAIS	VALOR R\$	PERC. %
ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS	25.000	25.000,00	5,00
ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA	475.000	475.000,00	95,00
TOTAL	500.000	500.000,00	100,00

**Parágrafo Único** – Nos termos do Art. 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

### 3ª CLÁUSULA – DOS OBJETIVOS SOCIAIS DA SOCIEDADE

Os objetivos sociais da sociedade consistem nos ramos de:

DESCRIÇÃO	CNAE
Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	4645-1/01
Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar	4664-8/00
Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos	4644-3/01
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	4644-3/02
Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário	4773-3/00

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e produtos de higiene pessoal  
Comércio varejista de medicamentos veterinários

Req: 81600000526185

2



000178

Comércio varejista de móveis	4754-7/01
Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico	4759-8/99
Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos	4771-7/03
Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas	4771-7/01
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05

#### 4ª CLÁUSULA – DO INÍCIO DE ATIVIDADE E PRAZO DE DURAÇÃO, DA ABERTURA E/OU FECHAMENTO DE FILIAIS

A sociedade iniciou suas atividades em 18.03.1998 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### 5ª CLÁUSULA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS SOCIAIS A TERCEIROS

Nos termos dos Art. 1.056 e 1.057 da Lei 10.406/2002 (Código Civil Brasileiro), fica entendido que as quotas sociais são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

#### 6ª CLÁUSULA – DOS PODERES DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A administração da sociedade caberá ao exclusivamente ao sócio o Sr. **ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA** com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente em juízo ou fora dele podendo praticar todo e qualquer ato sempre no interesse social autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, conforme relata os Art. 997, VI; 1.013, 1015 e 1.064 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo primeiro - Terão validade jurídica, que a lei lhes emprestar, todos os acordos, normas e regulamentos internos feitos pelos sócios, em consonância com a maioria do capital social e que será fielmente cumprido pela totalidade do quadro societário e desde que não firm o presente instrumento, os quais serão nulos de fato e direito.

Parágrafo segundo - Fica expressamente proibido aos sócios assumir, em nome da sociedade, compromissos estranhos aos interesses da mesma, tais como: avais, fianças, abonos, endossos, saques de favor, etc.

#### 7ª CLÁUSULA – DO BALANÇO PATRIMONIAL

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único – Conforme faculta o inciso II do parágrafo 5º do artigo 201 do decreto n.º 3048 de 06/05/1999, com as alterações introduzidas pelo decreto n.º 4729 de 06/06/2003, a sociedade poderá fazer distribuição de lucros aos sócios, com base no resultado do exercício, consolidado a cada mês.

Req: 81600000526185



000179

**8ª CLÁUSULA – DOS ATOS DE ASSEMBLÉIA OU REUNIÃO DOS SÓCIOS**

Nos termos do Art. 1.071, 1.072 § 2º e 1.078 do Código Civil Brasileiro, fica entendido que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios quotistas deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**9ª CLÁUSULA – DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS**

Ressalvado o disposto no artigo 1.030 do Código Civil Brasileiro, quando o sócio ou sócios representativos de mais da metade do capital social, entender ou entenderem que um ou mais sócios está ou estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá (ao) excluí-lo(s) da sociedade por justa causa, mediante alteração do contrato social, o que fica de logo previsto neste contrato, bem assim que a exclusão somente poderá ser determinada em reunião ou assembléia especialmente convocada para esse fim. Ciente o acusado, em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, o seu silêncio ou não comparecimento, fica caracterizado como reconhecimento dos fatos graves que lhe foram imputados, nos termos do artigo 1.085 do Código Civil Brasileiro.

**10ª CLÁUSULA – DA RETIRADA DE PRÓ-LABORE**

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**11ª CLÁUSULA – DA MORTE OU AFASTAMENTO DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, conforme relata o Art. 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

**12ª CLÁUSULA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

O(s) Administrador(es), cumprindo o que determina o disposto no Art. 1.011 § 1º do Código Civil Brasileiro, declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**13ª CLÁUSULA – DA REGÊNCIA PELAS NORMAS DA SOCIEDADE POR AÇÕES**

Em casos omissos neste contrato aplicam-se a esta sociedade, por regência supletiva, as disposições legais contidas na Lei das Sociedades por Ações, Lei Federal 6.404/76 e suas alterações.

Req: 81600000526185

4



600180

**14ª CLÁUSULA – DO FORO**

Fica eleito o foro da comarca do Salvador para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos, contratados e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, devendo após assinaturas, uma das vias ficar arquivada na M.M. Junta Comercial do Estado da Bahia, para que produzam os efeitos legais e necessários.

1  
Salvador – Bahia, 01 de agosto de 2016.

ELIANE PINTO CARAPIÁ RIOS

ISRAEL CORDEIRO BASTOS SANTANA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 01/09/2016 SOB Nº: 97592087  
 JUCESB Protocolo: 16/638380-5, DE 31/08/2016

Empresa: 29.2 0194828 6  
 DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS  
 HOSPITALARES LTDA

HELIO PORTELA RAMOS  
 SECRETARIO-GERAL

Req: 8160000526185

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 08.870-8

**Autenticação Digital**

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º, Inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.221/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód: Autenticação: 32901309161016250187-5; Data: 13/09/2016 10:17:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADY67581-U3EW-5  
 Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Dr. Valberdo Miranda Cavalcanti  
 Tabelião

000181

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888  
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.  
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 14/09/2016 às 09:40:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b92d5a13429d754e664c92d64ec79c14974a4968e07d56c0fef7caf7b7a  
ecabe03a30be93eb45566a90f4e95ee72a089a3645a1c40912efeba7cad333feeb9b9e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

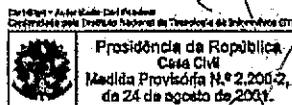
Esta certidão tem a sua validade até: 14/09/2017 às 09:26:48 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 587139

Código de Controle da Autenticação:

32901309161016250187-1 a 32901309161016250187-5

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



000102

# DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

02.421.679/0001-18

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Estrada da Muriçoca, 09 Sala 09  
São Marcos - CEP: 41.250-420  
Salvador - BA

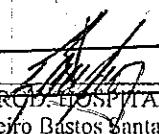


Salvador, 05 de julho de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. - P.P. 08-035/2017 - P.A.262/2017 PARA 05.07.2017 AS 08:00h

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DE TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL  
(ANEXO VI)

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, sediada a Rua Estrada da Muriçoca, nº. 09 -- térreo -- Salvador -- Ba., Declaramos para os devidos fins a aceitação de todas as condições deste edital e da contratação e a realização da licitação não implica necessariamente em contratação pelo município, o qual poderá revogar ou anular o certame, bem como contratar ou não o objeto da licitação.

  
~~DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA~~  
Israel Cordeiro Bastos Santana  
CI : 023 157.0285 SSP-BA  
CPF: 293.669.505-82  
Dir. Comercial

000183

# DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

02.421.679/0001-18

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Estrada da Muriçoca, 09 Sala 09

São Marcos - CEP: 41.250-420

Salvador - BA



Salvador, 05 de julho de 2017.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. - P.P. 08-035/2017 - P.A.262/2017 PARA 05.07.2017 AS 08:00h

## DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ENQUADRAMENTO

Sob as penas da lei, e, em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos para os fins da parte final do inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, termos Conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e ainda: Para os fins do tratamento diferenciado e favorecido de que cogita a Lei Complementar nº123/06, declaramos:

( X ) Que não possuímos a condição de microempresa, nem a de empresa de pequeno porte.

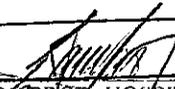
( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição De microempresa e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

( ) Que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública, na condição De pequeno porte e que não estamos incurso nas vedações a que se reporta § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06.

No que concerne ao conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, declaramos:

( X ) para os efeitos do Inciso VII do Art. 4º da Lei 10.520/02, o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação, cientes das sanções factíveis de serem aplicadas a teor do art. 7ºDo mesmo diploma.

( ) para os efeitos do § 1º do art. 43 da Lei complementar nº 123/06, haver restrição na comprovação da nossa regularidade fiscal, a cuja regularização procederemos no prazo de 2(dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração do vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cientes de que a não regularização da documentação, no prazo previsto implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 8.666/93, especialmente a definida no art. 86.

  
DIVIMED COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Israel Cordeiro Bastos Santana

CI: 023 157.0285 SSP-BA

CPF: 293.669.505-82

Dir. Comercial

000184

# DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

02.421.679/0001-18

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Estrada da Muriçoca, 09 Sala 09  
São Marcos - CEP: 41.250-420  
Salvador - BA



Salvador, 05 de julho de 2017.

À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE  
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
REF. - P.P. 08-035/2017 - P.A.262/2017 PARA 05.07.2017 AS 08:00h

## DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS (ANEXO V)

**DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**  
Inscrita no CNPJ nº 02.421.679/0001-18, sediada a Rua Estrada da Muriçoca, nº 09 –  
térreo – Salvador – Ba., declara sob as penas da lei estar ciente da obrigatoriedade de  
declarar ocorrências posteriores e que até a presente data inexistem fatos impeditivos à  
sua habilitação no processo licitatório a ser realizado pelo Município de Valente  
referente ao Pregão Presencial nº 08-035/2017 e Processo Administrativo nº 262/2017,  
relativo à Eventual contratação de empresa para aquisição de equipamento e material  
permanente para Unidade de atenção especializada em saúde deste município, conforme  
especificações constantes no edital e seus anexos.

  
DIVIMED.COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA  
Israel Goedeiro Bastos Santana  
CI : 023 157.0285 SSP-BA  
CPF: 293.669.505-82  
Dir. Comercial

000185

# DIVIMED

COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

02.421.679/0001-18

DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS  
HOSPITALARES LTDA

Estrada da Muriçoca, 09 Sala 09

São Marcos - CEP: 41.250-420

Salvador - BA



Salvador, 05 de julho de 2017.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REF. - P.P. 08-035/2017 - P.A.262/2017 PARA 05.07.2017 AS 08:00h

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII, ART. 7º**  
**DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (ANEXO VII)**

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 02.421.679/0001-18, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) Israel Cordeiro Bastos Santana, portador(a) do Registro Geral nº 0231750285, expedido por SSP-BA, inscrito(a) no CPF sob o nº 293.669.505-82, declara para fins do disposto no inciso XXXIII, art. 7º da Constituição Federal de 1.988 (Lei nº 9.854/99), combinado com o art. 27, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz.

  
DIVIMED-COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

Israel Cordeiro Bastos Santana

CI : 023 157.0285 SSP-BA

CPF: 293.669.505-82

Dir. Comercial

000136

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0835/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

Ao  
Município de Valente - Bahia  
Setor de Licitações

**CARTA DE APRESENTAÇÃO**

A Empresa **ELETROMED EIRELI ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob nº 26.483.355/0001-72 apresenta sua **DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO** em conformidade com o Edital do Pregão Presencial Menor Preço Unitário por Item nº 08-035/2017.

Capela do Alto Alegre, 05 de Julho de 2017.

*Tassara Puxoto Carneiro*  
ELETROMED EIRELI ME

CNPJ: 26.483.355/0001-72



**PODER JUDICIÁRIO  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
COMARCA DE CAPELA DO ALTO ALEGRE – BAHIA**

**Cartório de Tabelionato de Notas do 1º Ofício - Fone: (75) 3690-2156**

Livro Nº 039  
Folhas Nº 176

Saibam quantos este **Público Instrumento de Procuração** bastante virem que sendo do ano de 2017 (Dois Mil e Dezessete), aos 04 (quatro) dias do mês de janeiro, nesta cidade de Capela do Alto Alegre, Estado Federado da Bahia, República Federativa do Brasil, Cartório do 1º Ofício de Notas, perante mim, Jackson Cesar Oliveira Carneiro, Tabelião de Notas Designado, compareceram como outorgante a Empresa **ELETROMED EIRELI-ME**, com CNPJ nº 26.483.355/0001-72, estabelecida na Rua Filomena Fernandes, nº 202, centro, Capela do Alto Alegre/BA, representada pela Sra. **TASSARA PEIXOTO CARNEIRO**, brasileira, maior, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade Nº 20.032.557-45 SSP/BA e do CPF 066.194.005-58, residente e domiciliada na Rua Sargento Edgar Dantas, nº 75, Centro, Capela do Alto Alegre/BA; a presente(s) reconhecido(s) como o(s) próprio(s), através das provas de identidade a mim exibidas, do que dou fé. E, pela outorgante supra, foi-me dito que, por este instrumento, nomeava(m) e constituía(m) como seu(s) bastante(s) procurador(es) o Sr. **MARCON CARNEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade 04.807.141-26 SSP/BA, e do CPF 613.834.305-00, residente e domiciliado na Rua Sargento Edgar Dantas, nº 75, Centro, Capela do Alto Alegre/BA e o Sr. **GERMINIO SOARES FILHO** brasileiro, maior, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade 419046305 SSP/BA, e do CPF 567.706.855-15, residente e domiciliado na Rua Alcides Azevedo, nº 230, Centro, Capela do Alto Alegre/BA, a quem confere amplos e gerais poderes para representá-la, Junto aos órgãos públicos federais, estaduais e municipais, praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitações na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, CARTA CONVITE, PREGÃO ELETRÔNICO, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, ou seja, em todas as **LICITAÇÕES EM GERAL**, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances legais, assinar documentos, planilhas, atestados e declarações, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos e acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, SUSTABELECER esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando por firme e valioso. Certifico que as declarações foram prestadas pela(s) outorgante(s), o/a(s) qual(is) se responsabiliza(m), integralmente, pela exatidão das mesmas. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentarias nos termos da lei 6952 de 06.11.81. E, de como assim o disse dou fé. Assim o disse e, a seu pedido, digitei o presente instrumento, consoante o que faculta o § 4º, do Art. 167, da Lei 3.731, de 22 de novembro de 1979, que dispõe sobre a Organização Judiciária do Estado, regulamentado pelo Provimento nº 3, de 09 de abril de 1975, rerratificado pelo Provimento nº 9, de 25 de agosto de 1993, da Corregedoria Geral da Justiça, o qual, após lido e achado conforme, vai assinado pelo(s) outorgante(s), e por mim, Jackson Cesar Oliveira Carneiro, Tabelião de Notas Designado, que o subscrevo e assino em público e raso: . Foi efetuado o pagamento da taxa cartorária no valor de R\$ 49,76. Através do DAJE Nº 443753 série nº 017 e selo de autenticidade digital. Capela do Alto Alegre, 04 de janeiro de 2017.

Outorgante: Tassara Peixoto Carneiro

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

JACKSON CESAR OLIVEIRA CARNEIRO  
Tabelião Designado



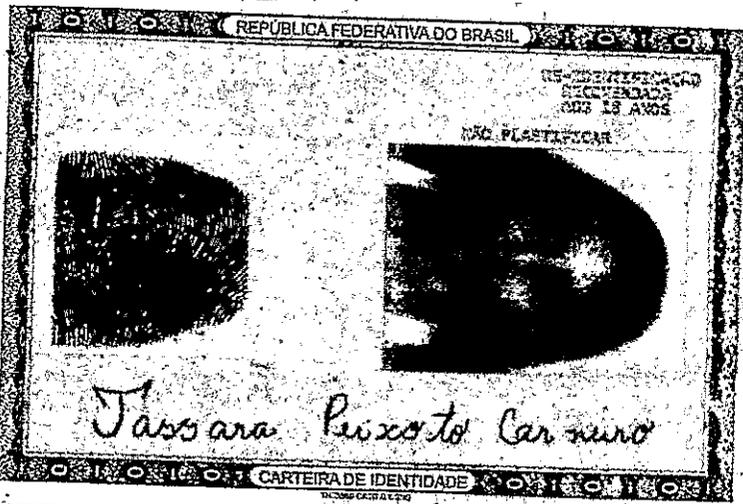
**AUTENTICADO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 03.07.2017**

Tabelião Designado



Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre

000188



Jackson Cesar O. Carneiro  
Tabelião Designado  
Cadastrado nº 900.206-5  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Autenticação  
2195.AB023362-0  
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 01/10/2017  
Tabelião Designado

Jackson Cesar O. Carneiro  
Tabelião Designado  
Cad. 900.206-5  
Comarca de Capela do Alto Alegre/BA

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Autenticação  
2195.AB026978-1  
Consulta o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 03/07/2017  
Tabelião Designado

*[Handwritten signature]*

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre

000189





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

TASSARA PEIXOTO CARNEIRO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 21/04/1996, SÓLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 066.194.005-58, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2003255745, órgão expedidor SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - BA, residente e domiciliado no(a) RUA EDGAR DANTAS, 75, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cadastrado nº 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Tribunal de Justiça do Estado de Bahia  
Autenticação  
2195.AB026979-0  
Consulte o site em www.tjba.jus.br/autenticidade

**DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A empresa gira sob o nome empresarial ELETROMED EIRELI e nome fantasia ELETROMED.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A empresa tem sede: RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

**DO OBJETO E DA DURAÇÃO**

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 03/10/2017

**CLÁUSULA QUARTA.** A empresa tem por objeto(s):  
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Tabelião Designado

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cadastrado nº 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre

*(Handwritten signatures and scribbles)*

000191



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

**CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS**

- 4754-7/01 - comércio varejista de móveis.
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação.
- 4759-8/99 - comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente.
- 4761-0/03 - comércio varejista de artigos de papelaria.
- 4763-6/01 - comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos.
- 4789-0/07 - comércio varejista de equipamentos para escritório.
- 4930-2/02 - transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.
- 6190-6/01 - provedores de acesso às redes de comunicações.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 8129-0/00 - atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 8219-9/99 - preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
- 2621-3/00 - fabricação de equipamentos de informática.
- 4752-1/00 - comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação.
- 3314-7/07 - manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca da Cepela do Alto Alegre  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
2195.AB026980-3  
Consulta o site em www.tjba.jus.br/autenticidade

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca da Cepela do Alto Alegre

Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 07/12/07

Tabelião Designado

Página 2

000192

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

para uso industrial e comercial.

3319-8/00 - manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

3811-4/00 - coleta de resíduos não-perigosos.

4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica.

4642-7/02 - comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.

4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4649-4/99 - comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.

4651-6/01 - comércio atacadista de equipamentos de informática.

4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças.

4669-9/99 - comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4689-3/99 - comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente.

4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico.

4751-2/01 - comércio varejista especializado em equipamentos e suprimentos de informática.

9511-8/00 - reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

**CLÁUSULA QUINTA.** A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

**DO CAPITAL**

**CLÁUSULA SEXTA.** A empresa tem o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

**DA ADMINISTRAÇÃO**

**CLÁUSULA OITAVA.** A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a TASSARA PEIXOTO CARNEIRO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

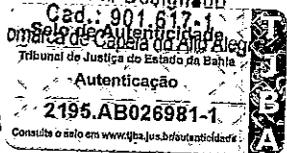
Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558

**AUTENTICADO  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 03/02/2017**

\_\_\_\_\_  
Tabelião Designado

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca de Capela do Alto Alegre

000193



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE  
LIMITADA  
ELETROMED EIRELI**

**DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA NONA.** Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

**DO FALECIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA.** O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA.** O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

**DO FORO**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA.** Fica eleito o foro de FEIRA DE SANTANA - BAHIA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 30 de agosto de 2016.

Tassara Peixoto Carneiro  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO  
CPF: 066.194.005-58



Req: 81600000722685 DBE: BA8571513200006619400558

Página 4

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 03/07/2017  
Tabelião Designado

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Comarca da Capela do Alto Alegre

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Cad.: 901.617-1  
Cantaria da Capela do Alto Alegre

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

A empresa ELETROMED EIRELI estabelecida na(o) RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA, CEP 44.645-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315  
Descrição do Ato: Enquadramento MICROEMPRESA

Alessandro Batista de Oliveira  
Tabelião Designado  
Selo de Autenticidade 1  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Autenticação  
2195.AB026983-8  
Consulte o selo em www.jba.jus.br/autenticidade

FEIRA DE SANTANA - BAHIA, 30 de agosto de 2016.

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 02/07/2017

*Tassara Peixoto Carneiro*  
TASSARA PEIXOTO CARNEIRO

Tabelião Designado

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM 04/11/16  
*Jose Carlos de Almeida Costa*  
Part. No 129/07

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 04/11/2016 SOB Nº: 97608518  
Protocolo: 16/628144-1, DE 05/09/2016  
Empresa: 29 6 0015627 8  
ELETROMED EIRELI  
*Hélio Portela Ramos*  
HÉLIO PORTELA RAMOS  
SECRETARIO GERAL

Tabelião Designado  
Cadastro: 801676-3  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Autenticação  
2195.AB024973-2  
Consulte o selo em www.jba.jus.br/autenticidade

Lúcia Meire L. de Oliveira  
Tabelião designada  
Cadastro : 801676-3  
Capela do Alto Alegre / BA

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 02/07/2017

Tabelião Designado

Lúcia Meire L. de Oliveira  
Tabelião designada  
Cadastro : 801676-3  
Comarca de Capela do Alto Alegre  
Selo de Autenticidade 1  
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia  
Autenticação  
2195.AB026672-8  
Consulte o selo em www.jba.jus.br/autenticidade

Lúcia Meire L. de Oliveira  
Tabelião designada  
Cadastro : 801676-3  
Capela do Alto Alegre / BA

**AUTENTICADO**  
CONFERE COM O ORIGINAL  
CAPELA DO ALTO ALEGRE 05/05/2017

00195

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08-035/2017  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 262/2017

**ANEXO VIII**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA/EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Valente-Ba.

A Empresa **ELETROMED EIRELI ME** estabelecida na Rua Filomena Fernandes nº 202, Centro em Capela do Alto Alegre- Bahia , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.483.355/0001-72, neste ato representada pelo Srª Tassara Peixoto Carneiro (representante/sócio/procurador), portador da Carteira de Identidade nº 20.032.557-45 Expedido pela SSP/BA devidamente inscrito com o CPF nº 066.194.005-58 no uso de suas atribuições legais, vem:

**DECLARAR** para os devidos fins que na presente data sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa acima se encontra enquadradas nos termos da Lei Complementar nº 123/06 de 14/12/2006, que trata do Regime das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte estando apta, portanto a sua participação no, portanto a sua participação no **Pregão Presencial Nº 08-035/2017 e Processo Administrativo Nº 262/2017**, junto ao Município de Valente-Ba.

Capela do Alto Alegre, 05 de Julho de 2017.

*Tassara Peixoto Carneiro*  
ELETROMED EIRELI ME  
CNPJ: 26.483.355/0001-72

26.483.355/0001-72  
Insc. Est. 136.387.272 - ME  
**ELETROMED EIRELI - ME**  
R. Filomena Fernandes, 202  
Centro - CEP: 44.645-000  
Capela do Alto Alegre-BA

Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, Ba – CEP – 44.645-000  
CNPJ 26.483.355/0001-72 – Insc. Estadual – 136.387.273-ME  
E-mail: eletromed16@outlook.com

000196



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROMED EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede) 29600156278	CNPJ 26.483.355/0001-72	Arquivamento do ato Constitutivo 04/11/2016	Início da atividade 04/11/2016
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA - CEP: 44645000			
OBJETO SOCIAL			
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS DOMESTICOS INTERMEDIÁRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DOMÉSTICOS; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DOMESTICOS PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO ATIVIDADES DE LIMPEZA EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
Capital integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS			

174266642



CONTROLE: 99.064.008.972.62 CPF SOLICITANTE: 106.744.465-34 NIRE: 29600156278 Emitida: 29/06/2017 17:01:57 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx>

000197



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA  
CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ELETROMED EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
29600156278	26.483.355/0001-72	04/11/2016	04/11/2016
Endereço: RUA FILOMENA FERNANDES, 202, CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BA - CEP: 44645000			
TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Início de mandato	Término do mandato
ASSARA PEIXOTO CARNEIRO 066.194.005-58	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
04/11/2016	97608518		
Ato: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

SALVADOR - BA, 29 de Junho de 2017

HÉLIO PORTELA RAMOS

página: 2/2

174266642



CONTROLE: 99.064.008.972.62 CPF SOLICITANTE: 106.744.465-34 NIRE: 29600156278 Emitida: 29/06/2017 17:01:57 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA  
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO <http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalldadocs.aspx>

000198

**PREGÃO PRESENCIAL - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS / SRP - Nº 27/2017**

**ANEXO V**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO E REQUISITO DE HABILITAÇÃO**

A empresa **ELETROMED EIRELI ME** inscrito no CNPJ nº 26.483.355/0001-72 por intermédio de seu representante legal o (a) Sr. Tassara Peixoto Carneiro portador (a) da Carteira de Identidade nº 20.032.557-45 e do CPF nº 066.194.005-58 DECLARA, por seu representante legal infra-assinado para cumprimento do previsto no inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, publicada no DOU de 18 de julho de 2002, e no subitem 3.2 do mesmo edital, e para fins do Pregão Presencial - SRP da Prefeitura Municipal de Lençóis - BA, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Edital do Pregão em epígrafe.

Capela do Alto Alegre, 04 de Julho de 2017.

*Tassara Peixoto Carneiro*  
ELETROMED EIRELI ME

CNPJ: 26.483.355/0001-72

**26.483.355/0001-72**  
Insc. Est. 136.387.272 - ME  
**ELETROMED EIRELI - ME**  
R. Filomena Fernandes, 202  
Centro - CEP: 44.645-000  
Capela do Alto Alegre-BA

Rua Filomena Fernandes, 202, Centro, Capela do Alto Alegre, Ba - CEP - 44.645-000

CNPJ 26.483.355/0001-72 - Insc. Estadual - 136.387.273-ME

E-mail: eletromed16@outlook.com

000199





MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151  
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320  
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897

LIVRO Nº 1969      PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ  
FOLHA Nº 029      INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO  
ATO Nº 018      HOSPITALAR LTDA., NA FORMA ABAIXO...  
**TRASLADO**

18º OFÍCIO DE NOTAS  
Tabelião de Notas  
Substituto

**SAIBAM** quantos este público instrumento de procuração bastante, virem que, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na sede deste Cartório do 18º Ofício de Notas, situado na Avenida Presidente Vargas, nº. 435, 12º andar - Centro e perante mim, FERNANDO RENAN DE QUEIRÓS, Substituto do Tabelião, compareceu como Outorgante: **INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Cidade de Porto Alegre - RS, na Rua Beço José Paris, 339. - Pavilhão 19, Condomínio Empresarial Mont'Serrat - Bairro Sarandi, CEP: 91140-310, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 90.909.631/0001-10, neste ato representada por sua sócia **BIANCA STRATTNER**, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da carteira de identidade nº 04.041.906-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/01/2011, inscrita no CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada nesta Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Professor Saldanha, nº 154, aptoº S:201, Jardim Botânico, por mim identificados, conforme documentos mencionados do que dou fé, bem como de que da presente enviarei nota ao competente Distribuidor no prazo da Lei. E, pela Outorgante, por seu representante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui seu bastante procurador **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 04.051.788-0, expedida pelo DETRAN/RJ em 05.07.2000 e inscrito no CPF/MF sob o nº 511.125.237-15, residente e domiciliado à Rua do Pampa, nº 44 - Sarandi - Porto Alegre/RS; ao qual confere poderes para representar a Outorgante perante a ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária, podendo exercer todas as atividades relacionadas com o Despacho Aduaneiro, previstas no artigo 718 do regulamento Aduaneiro aprovado pelo Decreto 4.543 e todo o Decreto 616/92, bem como habilitar se no Sistema Integrado de Comércio Exterior - Siscomex e Trânsito Aduaneiro, podendo para tanto, apresentar, requerer, retirar e assinar documentos, inclusive contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; fazer declarações; prestar esclarecimentos e informações; apresentar provas; cumprir exigências; praticar todos e quaisquer atos em defesa dos interesses da Outorgante; dar entrada e acompanhar processos de qualquer natureza; preencher guias, formulários, requisições, e o que se fizer mister; assinar petições, requerimentos, termos e contratos de qualquer natureza; dentro do objetivo social da outorgante; pedir parcelamentos de débitos frente a União, Estado ou Município e DETRAN/RS; abrir e encerrar contas em instituições financeiras e bancárias, podendo assinar cheques, ordens de pagamento, efetuar pagamentos em geral e transferências, solicitar cartões magnéticos, saldo e extratos, cadastrar senhas e chaves de acesso, autorizar pagamentos eletrônicos, abertura de crédito; emitir nota promissória, contrato de câmbio e seus respectivos aditivos e averbações, carta de crédito de importação e exportações, especialmente, contratos em geral, de qualquer natureza ou espécie; podendo ainda, representar a outorgante em quaisquer Processos Licitatórios em todas as suas modalidades em Órgãos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO REGISTRARIAL DAS EMPRESAS AVULSAS E TABELIÃO DE NOTAS - CADERNO DE NOTAS - CADERNO DE NOTAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 75152005171006200370-1-1- Data: 28/06/2017 10:06:33  
Seu Digital de Fiscalização: Tipo Normal G: A11479-TZAH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Não Assine e Não Emita. Confira os dados do ato em: https://sajodigital.jpb.jus.br

AAA 5566045

EMPRESA TODA OPERATÓRIA NACIONAL (CNPJ) (MENSUR) (OU RESURA)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

Handwritten signatures and initials on the right side of the page.

200201



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 10:06:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 765270**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:06:33 (hora local)**.

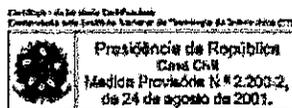
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75152906171006250370-1 a 75152906171006250370-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d0cc16513f8a1ade11415dc82595f9639a3c36d0c741ddabdb44b35a4fb  
 ebc4ca8677c101459a747c7f7c5bf0488114



000203

16ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE  
INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.

NIRE 43200181187

CNPJ/MF nº 90.909.631/0001-10

Por meio do presente instrumento, as partes abaixo qualificadas, a saber:

HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão de bens, comerciante, portador da cédula de identidade nº 011678869 expedida pelo DIC-RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 020.118.167-34, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 202, Lagoa, CEP 22461-220;

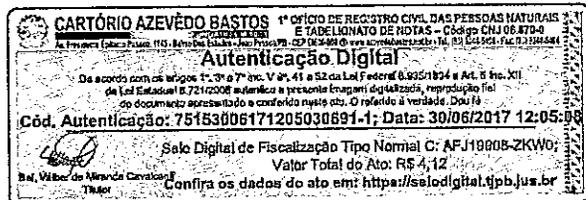
BIANCA STRATTNER, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-49, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220; e

RAUL ROMANÓ STRATTNER, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFF/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 401, Lagoa, CEP 22470-220;

Únicos sócios da Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 90.909.631/0001-10, com sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, com seus atos constitutivos registrados perante esta Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o nº 43200181187 e 15ª alteração ao contrato social da Sociedade registrada sob o nº 2461313, em 12.07.14 ("Sociedade");

E, ainda,

AGAESSE GROUP LTDA., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.659.356/0001-01, com sede na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Ricardo Machado, nº 904, Vasco da Gama, CEP 20921-270, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o NIRE 33.209.895.346, neste ato representada



na forma de seu contrato social por seus administradores, Srs. Bianca Strattner, acima qualificada, e Raul Romanó Strattner, acima qualificado;

Têm entre si, justo e contratado, alterar o contrato social da Sociedade pela 16ª vez, nos termos da legislação pertinente e de acordo com as normas e disposições a seguir expressas:

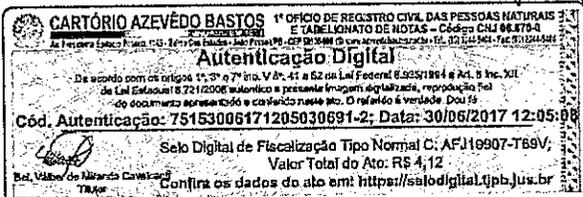
1. Tendo em vista que, em 11 de março de 2015, por meio da 1ª Alteração do Contrato Social da Agaesse Group Ltda. ("Agaesse") anexa ao presente ato como Anexo I, o sócio da Agaesse e da Sociedade, Sr. Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner subscreveu e integralizou um aumento de capital da Agaesse mediante a conferência da totalidade das 390.000 (trezentas e noventa mil) quotas de sua propriedade emitidas pela Sociedade - Instramed Indústria Médico Hospitalar Ltda. - ao capital da Agaesse, passando, assim, a Agaesse a se tornar sócia direta da Sociedade e o Sr. Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner sócio indireto da Sociedade, decidem os sócios consignar que o novo quadro de sócios e distribuição do capital social da Sociedade passará a ser a seguinte, de modo a refletir a nova estrutura societária da Sociedade:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
Total	750.000	750.000,00	100%

2. Em consequência do disposto acima, a Cláusula 5 do contrato social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

"Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agaesse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattner	180.000	180.000,00	24%
Total	750.000	750.000,00	100%



000205

L

3. Os sócios-quotistas decidem, por unanimidade e sem reservas, aceitar a renúncia do sócio Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner ao cargo de administrador da Sociedade, o qual outorga e recebe a mais ampla, geral, irrevogável e irretroatável quitação com relação ao período em que ocupou cargos na administração da Sociedade, para nada mais reclamar, em juízo ou fora dele. Os sócios quotistas e a Sociedade agradecem ao Sr. Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner pelos serviços prestados à Sociedade até a presente data.

4. Em consequência do disposto acima, o caput da Cláusula 9 do contrato social da Sociedade passará a vigorar com a seguinte redação:

*"Cláusula 9. A administração da Sociedade, que poderá ser exercida por sócios ou não sócios, compete aos Srs. i) Bianca Strattner, brasileira, divorciada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade nº 40419061 expedida pelo DETRAN/RJ, inscrita perante o CPF/MF sob o nº 594.073.527-19, residente e domiciliada na Rua Prof. Saldanha, nº 154, apto. S 201, Lagoa, CEP 22461-220 e (ii) Raul Romanó Strattner, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 46955688 expedida pelo IFRJ, inscrito perante o CPF/MF sob o nº 720.746.637-49, residente e domiciliado na cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Av. Alexandre Ferreira, nº 46, apto. 403, Lagoa, CEP 22470-220, que serão designados administradores."*

5. Os administradores da Sociedade declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

6. Por fim, os sócios-quotistas decidem, por unanimidade e sem reservas, reformar integralmente e consolidar o Contrato Social, o qual, refletindo as deliberações acima, passa a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL DA INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**

**CAPÍTULO I**

**DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E PRAZO**

Cláusula 1. A sociedade limitada denomina-se Instramed Indústria Médico



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature in the middle, and a signature on the right with the number '7' written above it. There is also a stamp with the number '000206' and another signature below it.

Hospitalar Ltda. ("Sociedade").

Cláusula 2. A Sociedade tem sede na cidade de Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, no Beco José Paris, nº 339, Pavilhão 19, Sarandi, CEP 91140-310, podendo manter filiais, escritórios e representações em qualquer localidade do País ou do exterior.

Cláusula 3. A Sociedade tem por objeto social a exploração das seguintes atividades: (a) indústria, comércio, importação e exportação, representação, conserto e manutenção de aparelhos, equipamentos e instrumentos médicos hospitalares; e (b) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista.

Cláusula 4. O prazo de duração da Sociedade é indeterminado.

## CAPÍTULO II CAPITAL SOCIAL

Cláusula 5. O capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais), dividido em 750.000 (setecentas e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	Valor (R\$)	% (Total)
Agacse Group Ltda.	390.000	390.000,00	52%
Bianca Strattnner	180.000	180.000,00	24%
Raul Romanó Strattnner	180.000	180.000,00	24%
Total	750.000	750.000,00	100%

Cláusula 6. A responsabilidade dos sócios é limitada ao valor de suas respectivas quotas, sendo certo que todos os sócios respondem solidariamente perante terceiros pela integralização do capital social.

Parágrafo Único. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Cláusula 7. Qualquer aumento do capital social somente poderá ser realizado uma vez que este esteja totalmente integralizado, e dependerá de aprovação de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. Os sócios terão direito de preferência para participar de qualquer aumento do capital social, na proporção de suas



000207



(c) realização de qualquer investimento em nome da Sociedade que, em uma operação ou conjunto de operações praticadas no mesmo exercício social, exceda o montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais);

(d) solicitação ou concessão de qualquer empréstimo em nome da Sociedade em montante superior a R\$500.000,00 (quinhentos mil reais);

(e) realização de qualquer doação;

(f) ajuizamento de qualquer ação judicial em nome da Sociedade;

(g) transferência, sob qualquer forma, de quaisquer bens imóveis de propriedade da Sociedade; e

(h) renegociação dos contratos de locação celebrados pela Sociedade e/ou relativos a imóveis de sua propriedade.

Parágrafo 3º. A Sociedade será representada, em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros, (a) por 1 (um) administrador isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos.

Parágrafo 4º. Os administradores, enquanto estiverem no exercício da administração da Sociedade, terão o direito a perceber uma remuneração mensal a título de pró-labore, a ser fixada anualmente no início do exercício social, por deliberação de sócios titulares de, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento), respeitada a situação financeira da Sociedade e a legislação aplicável.

Parágrafo 5º. Os sócios Bianca e Raul, na qualidade de administradores da Sociedade, declaram, desde já, para os efeitos legais, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula 10. As procurações serão outorgadas pela Sociedade mediante a assinatura de 1 (um) administrador. As procurações deverão especificar os poderes conferidos e, com

6



000209

exceção daquelas para fins judiciais, deverão ter um período máximo de validade de 1 (um) ano.

Cláusula 11. São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à Sociedade, os atos de qualquer administrador, procurador ou empregado que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos, prestação de garantias em favor de terceiros ou a alienação de bens imóveis, exceto se previamente aprovados pelos sócios, nos termos do presente contrato social.

#### CAPÍTULO IV REUNIÃO DE SÓCIOS

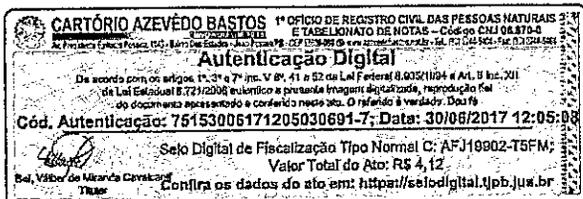
Cláusula 12. As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, observado o quórum de deliberação previsto no presente contrato social.

Parágrafo 1º. Anualmente, os sócios reunir-se-ão ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social, para (a) aprovar as contas da administração e deliberar sobre o balanço patrimonial e o registro econômico da Sociedade; (b) eleger ou destituir a administração, quando for o caso; (c) fixar a remuneração da administração; e (d) deliberar sobre qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

Parágrafo 2º. A reunião de sócios será realizada extraordinariamente, sempre que os interesses sociais assim exigirem.

Cláusula 13. Salvo quando a lei exigir quórum maior ou quando o presente contrato social estipular de maneira diversa, todas as deliberações dos sócios serão tomadas pelo voto favorável de sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade.

Cláusula 14. A convocação da reunião se fará por comunicação encaminhada aos sócios para os seus endereços ou por mensagem de *email* (com aviso de recebimento), com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data da reunião, e dela constará a data, hora e local da reunião, bem como a ordem do dia.



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature with the number '7' next to it, and a signature with the number '7' and a large 'R' on the right. There is also a stamp with the number '000210' and a signature over it.

Parágrafo 1º. A deliberação a respeito de matéria sobre a qual todos os sócios se manifestarem por escrito dispensa a realização de reunião.

Parágrafo 2º. Dispensam-se as formalidades de convocação quando todos os sócios comparecerem, ou declararem por escrito, cientes do local, data e ordem do dia.

Parágrafo 3º. Das reuniões de sócios será lavrada ata que conterà, pelo menos, as assinaturas de sócios suficientes para a aprovação da deliberação.

#### CAPÍTULO V

##### CESSÃO DE QUOTAS, DIREITO DE PREFERÊNCIA E DIREITO DE VENDA CONJUNTA

Cláusula 15. Os Sócios poderão transferir livremente suas quotas para outros sócios, sem que seja aplicado a essas transferências o direito de preferência previsto no presente contrato social.

Cláusula 16. Caso qualquer dos Sócios deseje transferir, direta ou indiretamente, a totalidade ou parte de suas quotas a terceiro, deverá oferecê-las primeiramente aos demais Sócios, que terão o direito de adquiri-las (na proporção devida por cada sócio no capital social da Sociedade, descontada a participação do sócio alienante e dos Sócios que não exercerem o respectivo direito) pelo mesmo preço e nas mesmas condições constantes da oferta de terceiro recebida pelo sócio alienante.

#### CAPÍTULO VI

##### FALECIMENTO, INCAPACIDADE E EXCLUSÃO DE SÓCIO

Cláusula 17. A Sociedade não será dissolvida em razão da retirada, extinção, exclusão, morte, incapacidade, interdição, falência ou dissolução de qualquer dos sócios, prosseguindo com os sócios remanescentes, a menos que estes resolvam liquidá-la.

Cláusula 18. Por decisão dos sócios remanescentes representantes da maioria do capital social (descontada a participação devida pelo sócio falecido, incapaz, interdito ou extinto), os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito poderão ingressar na Sociedade, desde que comuniquem aos sócios remanescentes essa intenção, por escrito, contra recibo, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recebimento de comunicação a ser enviada pela Sociedade aos referidos herdeiros ou sucessores informando-os sobre o evento e a faculdade prevista nesta Cláusula.

8



000211

Parágrafo Único. Na hipótese de recusa de admissão dos herdeiros ou sucessores ou caso o prazo previsto no *caput* desta cláusula transcorra sem que os herdeiros ou sucessores do sócio extinto, falecido, incapaz ou interdito comuniquem a intenção de ingressar na Sociedade, deverão ser apurados os haveres do sócio, na forma prevista na cláusula 20 abaixo, tomando-se como data base de apuração a data do falecimento, extinção, dissolução ou da declaração de incapacidade ou interdição do sócio.

Cláusula 19. Havendo justa causa, os sócios que representem mais de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social da Sociedade poderão excluir um ou mais sócios da Sociedade mediante alteração do presente contrato social, conforme previsto no artigo 1.085 do Código Civil.

Parágrafo 1º. A exclusão será determinada em reunião especialmente convocada para este fim, dando-se ciência antecipada de 10 (dez) dias úteis ao sócio que se pretende excluir e permitindo-lhe o exercício do direito de defesa.

Parágrafo 2º. O não comparecimento do sócio que se pretende excluir à reunião será considerado renúncia ao direito de defesa.

#### CAPÍTULO VII APURAÇÃO DE HAVERES

Cláusula 20. Em qualquer caso de apuração de haveres, o valor de reembolso das quotas será apurado da seguinte forma: (a) o cálculo do valor de reembolso das quotas deverá ser apurado com base em balanço especial da Sociedade, levantado na data da apuração; (b) os haveres assim apurados serão pagos a quem de direito em até 12 (doze) prestações mensais iguais e sucessivas, acrescidas de correção monetária calculada com base no IPCA, com a menor periodicidade permitida pela legislação vigente na ocasião, desde a data do balanço de apuração de haveres até a data de cada pagamento, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a data do mesmo balanço e as demais em igual dia dos meses subsequente, até o final; (c) na avaliação a ser procedida nos termos acima descritos, não serão considerados os lucros ou perdas posteriores à data de apuração fixada para cada caso, que não sejam consequência direta de atos anteriores à data de apuração.

#### CAPÍTULO VIII EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇOS E RESULTADOS

Cláusula 21. O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro

9



000212

de cada ano.

Cláusula 22. No fim de cada exercício, será levantado um balanço geral. Os resultados nele apurados terão a destinação que lhes for atribuída pelos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social. A Sociedade pode levantar balanços em períodos menores e distribuir os lucros apurados nestes balanços.

#### CAPÍTULO IX DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Cláusula 23. A Sociedade somente será dissolvida por deliberação dos sócios representando, pelo menos, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social ou nos casos previstos em lei. Neste caso, proceder-se-á à liquidação de seu ativo e passivo e o remanescente do patrimônio social será atribuído aos sócios na proporção de suas participações no capital social. Os sócios estabelecerão o modo de liquidação e nomearão o liquidante dentre pessoas de ilibada reputação residentes e domiciliadas na República Federativa do Brasil.

#### CAPÍTULO X SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Cláusula 24. Para todas as questões oriundas deste contrato social fica, desde já, eleito o foro da comarca de Porto Alegre.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo.

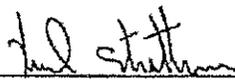
\*\*\*

Porto Alegre, 11 de março de 2015.

AGAESSE GROUP LTDA.

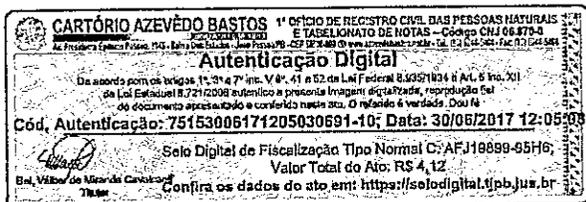


Por: Bianca Strattner  
Cargo: Administradora



Por: Raul Romanó Strattner  
Cargo: Administrador

10



000213

Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner  
HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER

Bianca Strattner

BIANCA STRATTNER

Raul Romanó Strattner

RAUL ROMANÓ STRATTNER

Renúncia de Administrador:

Heinz Georg Oskar Friedrich Strattner  
HEINZ GEORG OSKAR FRIEDRICH STRATTNER

Testemunhas:

1ª) Beatriz Vieira Abdalla  
Nome: BEATRIZ VIEIRA ABDALLA  
Identidade nº: 094694/0-2  
CPF nº: 048 098 617 75

2ª) José Tadeu Jacoby  
Nome: JOSÉ TADEU JACOBY  
Identidade nº: CRC/RJ 050773/P  
CPF nº: 630 059927-00

QUINTA COMPROVAÇÃO DO LÍQUIDO DO RENDIMENTO DO I  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2015 SOB Nº. 1163061  
Protocolo: 15/174581-1, DE 15/05/2015  
Empresa: 43 2 0018118 7  
INSTRUMENTO INDUSTRICAL MEDICO  
HOSPITALAR LTDA  
JOSÉ TADEU JACOBY  
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 08.876-4  
Autenticação Digital  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 11º e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 5º inc. XII  
da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e registrado digitalmente, respaldado pelo  
do documento expressando o conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé.  
Cód. Autenticação: 75153006171205030691-11; Data: 30/06/2017 12:05:08  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ19888-OZCS;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>3</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a Inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:06:45 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 766855**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 12:05:08 (hora local)**.

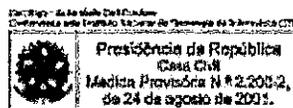
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 75153006171205030691-1 a 75153006171205030691-11

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f6deae13e993894661bfd593ffec44b8ca3c36d0c741ddabdb44b35a4fbebcb47d2aaceb0b61c5c66a1bef97cfc4a2da





**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
 E TABELIÃO DE NOTAS - Cartório CIVIL DE NOTAS  
 Rua: ...  
**Autenticação Digital**  
 De acordo com o artigo 2º do Decreto nº 11.040/2006, art. 1º, inc. V, art. 41 e 42 da Lei Federal nº 11.343/2006, art. 1º, inc. II, do Decreto nº 7.727/2010 e de acordo com o artigo 7º do mesmo ato, o referido 4º venado, (R\$ 4,00)  
**Cód. Autenticação: 75153006171609180928-2; Data: 30/06/2017 16:00:54**  
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF123805-LEU;  
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
 Confira os dados do ato em: <https://autenticadigital.ljpb.jus.br>  
 Bel. Vilmar de Moraes Costa  
 Tabelião

*[Handwritten mark]*

12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre  
 Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto  
 Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100  
 www.12tblatonaio.com.br

Reconheço a semelhança da firma de: **ARTHUR JORGE DE ALMEIDA MORAES**

Dou fé. Em test. da verdade. Emol: R\$ 4,50. Selo: R\$ 1,40  
 Porto Alegre - RS/29/06/2017 044801170000321092

*[Signature]*  
 Keli Louise de Castro Ifran - Escrevente

*[Handwritten signatures and marks]*

00021

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 17:15:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 767245

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **30/06/2018 16:00:51 (hora local)**.

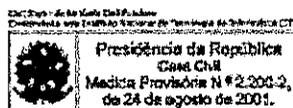
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 75153006171600180928-1 a 75153006171600180928-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501fc327b8a2b4d56c83cc7d1768167595f5a3c36d0c741ddabdb44b35a4f0ebcb45d4894d50cb9e8bbaefe456e828f1f02



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

*(Assinaturas manuscritas)*

000218 1/1



República Federativa do Brasil  
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia  
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional  
200221310-0

Nome

ARTUR JORNE DE ALMEIDA MORAES

Filiação

ARTUR MORAES

CPF

010.000.000-00

Documento de Identidade

00000000000000000000

Nascimento

01/01/1970

Cidade de Registro

BRASÍLIA

Ass. Presidente

*[Assinatura]*

Registro no Pres

00000000000000000000



Título Profissional  
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

*[Assinatura]*

Vale como Documento de Identidade a partir da Portaria 172 de 2011 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CREA

*[Assinaturas manuscritas]*

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0  
Do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do, 41 e 52 da Lei Federal 8.038/1994 e Art. 6º Inc. XII  
da Lei Federal 8.724/2008, o Cartório apresenta imagem digitalizada, reprodução fiel  
do documento original e confere a veracidade pro. O Tabelaio é vendido. Cód. N.  
Cód. Autenticação: 75152908171007120907-1; Data: 20/06/2017 10:08:23  
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFJ14788-84EG  
Valor Total do Ato: R\$ 4,12  
Bal. Víber do Marlon Cavalcanti  
Tábuas  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

000219

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS**  
**FUNDADO EM 1888**  
**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE**  
**JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **30/06/2017 12:59:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração: 765278**

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **29/06/2018 10:08:22 (hora local)**.

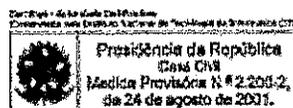
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital: 75152906171007120907-1**

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b48fafabd1ba6b167ea9971713b00501f8e954731a44093216cd9e46d22a7e484a3c36d0c741ddabdbb44b35a4fbebcb4b2e13198846e111f6c30d1687f5e1e81



000220

